

## Entenda as novas regras do auxílio-acidente, quem tem direito e como solicitar

A Medida Provisória (MP) nº 1133/2022 editada pelo governo federal, muda as regras para a concessão e para a manutenção do auxílio-acidente pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e pode prejudicar o trabalhador que for barrado na operação pente-fino. Entenda por que, o que mudou e como solicitar o auxílio.

A MP 1113 não dispensa da perícia os trabalhadores com mais de 60 anos de idade que recebem auxílio-acidente (B-94), ou com 55 ou mais, e que já recebiam o auxílio por mais de 15 anos. Esta isenção de perícia permanece para os segurados que recebem aposentadoria por incapacidade permanente (B-32 e B-92).

Se não tiverem os documentos, esse segurados correm o risco de perder o benefício e também dicar sem o salário da empresa.

### O que é auxílio-acidente?

O auxílio-acidente é um benefício pago a todos os trabalhadores e trabalhadoras acidentados e aos que retornaram ao trabalho, mas em outra função por não terem condições de exercerem a mesma tarefa.

Por exemplo: se um trabalhador perde a perna e não pode mais exercer sua função anterior, mas é realocado na volta ao trabalho, ele recebe o salário pago pela empresa na nova função mais uma média de 50% do valor do benefício previdenciário que recebia quando estava afastado. Esse percentual, limitado ao teto do INSS de R\$ 7.087,22, pode ser maior ou menor.



### Quais eram os critérios antes da MP mudar as regras?

Antes da MP, os segurados que sofriam acidentes passavam por uma perícia médica e, depois que conseguiam a concessão do auxílio, não precisavam retornar às agências do INSS até o fim do prazo estabelecido.

Depois da MP, mesmo após o pedido de benefício ser concedido, o segurado terá de passar pela perícia médica sempre que for chamado, mesmo que tenha recorrido à Justiça para conseguir receber. E muitos trabalhadores recorrem porque a perícia do INSS nega pedidos demais.

### Por quanto tempo o INSS paga auxílio-acidente?

O trabalhador pode receber o auxílio-acidente até a aposentadoria, dependendo da gravidade do acidente e da incapacidade do mesmo de trabalhar em outra função.

Neste caso, quando se aposenta, o valor do auxílio-acidente entra no cálculo da média e o trabalhador passa a receber só a aposentadoria.

### Quem tem direito ao auxílio-acidente?

Têm direito ao auxílio-acidente todos os trabalhadores e trabalhadoras que contribuem com a Previdência Social, sejam eles:

- . trabalhadores urbanos
- . trabalhadores rurais
- . empregados domésticos (desde 1º/06/2015)
- . trabalhador avulso (empresa)
- . segurado especial (agricultor familiar).

### Como solicitar?

Para solicitar o auxílio-acidente, o trabalhador deve entrar em contato com os canais de atendimento pelo telefone 135 ou pelo site Meu INSS.

Fonte: CUT  
[Veja matéria completa](#)



# Comissão na Câmara aprova audiência pública para debater reajuste de servidores federais

O reajuste dos servidores públicos será tema de uma audiência pública na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados. A atividade foi aprovada a partir de um requerimento apresentado pelos coordenadores da Frente Parlamentar Mista do Serviço Público, deputados Paulo Ramos (PDT-RJ) e Rogério Correia (PT-MG). Entre os convidados está o ministro da Economia, Paulo Guedes, além de representantes de diversas categorias do setor público. A data da audiência pública ainda precisa ser confirmada.

Por ser ano eleitoral, há uma série de empecilhos para concessão de reajuste ao funcionalismo. Se não houver avanço no orçamento 2022, servidores só poderão voltar a ter reajuste a partir de 2024. "Todo o reforço nessa luta é necessário e conseguir esse espaço de debate junto ao Legislativo é também crucial nesse processo", comenta o secretário-

geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da Silva.

Os deputados argumentam a necessidade de pautar o tema para buscar um entendimento diante de diversas informações que vem sendo propagadas desde o ano passado sobre o assunto. A última proposta ventilada pelo governo de reajuste linear de 5% vem sendo rejeitada pela categoria.

O deputado Rogério Correia acrescentou que a situação de arrocho da classe trabalhadora vem levando o país a uma recessão econômica, pois não se tem renda, situação que, hoje, vai para além do desemprego. Nesse cenário, acrescentou o deputado, esse debate do reajuste é urgente.

## Ampliar a pressão

Movimentos de greve e mobilização vem acontecendo e devem ser ampliados de modo a pressionar o governo a abrir negociações com

representantes do funcionalismo. Mas até o momento o governo não deu nenhum sinal da intenção de instalar um canal efetivo de negociações para tratar de reajuste.

A maioria dos servidores do Executivo está com salários congelados há mais de cinco anos e reivindica uma recomposição salarial emergencial de 19,99%. O percentual é referente às perdas de um período de três anos de governo Bolsonaro. Vale destacar que só nos primeiros meses desse ano a inflação já bateu sucessivos recordes e não dá sinais que irá ceder.

A tática de Bolsonaro vindo sendo a de empurrar a crise com o funcionalismo enquanto seu governo ganha tempo usando a mídia para testar a reação dos servidores a propostas que vão sendo ventiladas sem nenhum respaldo formal. Só a ampliação da mobilização pode conseguir avanços nesse cenário.

**Condsef/Fenadsef**



## ASSEMBLEIA DELIBERATIVA POR LOCAL DE TRABALHO - CONAB/MA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA, em consonância com o Estatuto, convoca os associados da CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento, em gozo dos seus direitos estatutários, e demais trabalhadores para participarem da Assembleia Geral no dia 10 de maio de 2022, às 17:30h, em primeira convocação e às 18:00h em segunda convocação, no Auditório do SINDSEP/MA, sito à Avenida Newton Bello, nº 524, Monte Castelo, nesta, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 - Mudanças no plano de Autogestão de Recursos Humanos do Serviço de Assistência a Saúde - SAS; 2 - Calendário da jornada de lutas em defesa das atividades da CONAB e dos direitos dos empregados, e 3 - Delegação de poderes às entidades nacionais signatárias para ingressarem com medidas judiciais em defesa dos direitos e interesses dos empregados da CONAB.

São Luís (MA), 06 de Maio de 2022.

João Carlos Lima Martins  
Presidente